



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

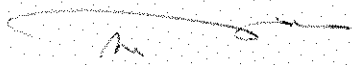
LEI N.º 764 EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ
de 22 de 05 de 1980 OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. Sebastião Cavalcante a que fica paralela à Rua João Paulo I, no sítio - Timbaúba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 22 de maio de 1980.


Alilton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —